

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 04/2021

Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, por meio do Secretário de Estado, Márcio César Pereira, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 58/2019/GAB/SETEC/SETEC- MEC, que trata da repactuação de saldos da iniciativa Bolsa Formação - Programa Novos Caminhos, pelo presente edital, torna público que, no período de 13 a 30 de julho de 2021, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), poderão realizar inscrições via internet para cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2021, com início a partir de 30 de agosto de 2021.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI. Não é permitida a inscrição em mais de um curso.
2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.
3. A inscrição será efetuada via internet, por meio do Sistema de Seleção da SEDI, disponível no endereço eletrônico [www.desenvolvimento.go.gov.br / Programa Novos Caminhos - Seleção de Alunos \(Edital 04/2021\)](http://www.desenvolvimento.go.gov.br/Programa_Novos_Caminhos_-_Selecao_de_Alunos_(Edital_04/2021)).
4. Requisitos para inscrição:
 - a) possuir e-mail válido;
 - b) **residir no Estado de Goiás;**
 - c) possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia de Cursos FIC (2016) e **Anexo I** deste Edital;
 - d) inserir a documentação mínima exigida: RG (órgão expedidor e data expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Ensino Médio em Curso. Para candidatos com idade inferior a 18 anos: RG (órgão expedidor e data expedição), CPF, comprovante de endereço

- (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Ensino Médio em Curso, RG (órgão expedidor e data expedição) do RESPONSÁVEL LEGAL, CPF do RESPONSÁVEL LEGAL.
5. Preencher corretamente todos os itens do formulário e, ao final, clicar em “**Enviar**”. O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado.
6. O candidato receberá, em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.
7. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.
8. A SEDI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br no dia 10 de agosto, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.
- 9. A matrícula será recusada quando:**
- I. A documentação apresentada for insuficiente;
- II. Não houver vaga disponível;
- III. Houver legislação específica que o justifique;
- IV. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e no Guia Pronatec de Cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC;
- V. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n.º 817/2015 ou na legislação aplicável;
- VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou houver cancelamento justificado de turma;
- VII. O CPF que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015.
10. O candidato deverá ficar atento ao período de recurso. O pedido de análise deverá ser feito por formulário próprio, **Anexo IV** e encaminhado devidamente assinado para o e-mail: novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br
11. A SEDI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados nos cursos, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistec.
12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site www.desenvolvimento.go.gov.br e **haverá contato por e-mail e telefone com candidatos em lista de espera**. A abertura de turmas para oferta dos cursos estarão condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.
13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I**, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.
14. As inscrições, bem como os cursos FIC da SEDI, **são públicos e gratuitos**. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma www.ead.go.gov.br
15. Para receber o certificado, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

16. O aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.
17. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SEDI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
18. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.
19. Os cursos serão realizados no período de 30 de agosto a 29 de outubro, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
20. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br
21. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guiapronatec-de-cursos-fic>
22. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e/ou Geral.
23. Fica facultado à SEDI, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em cidades diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.
24. Este Edital terá prazo de validade de 1 ano, a contar de sua data de publicação.
25. O aluno não receberá auxílio da bolsa estudantil.
26. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	13/07/2021
Período de Inscrições	13/07/2021 a 30/07/2021
Análise da documentação dos candidatos inscritos	02/08/2021 a 05/08/2021
Divulgação do resultado preliminar	06/08/2021
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	09/08/2021
Divulgação do resultado final	10/08/2021
Matrícula no Sistec (procedimento interno)	10/08/2021 a 17/08/2021
Matrícula no Siga e no AVEA (procedimento interno)	18/08/2021 a 26/08/2021
Início dos cursos	30/08/2021

GOIÂNIA, 12 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 13/07/2021, às 11:55, conforme art.



2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021947201** e o código CRC **1F238FC0**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1.º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5158.



Referência: Processo nº 202114304001535



SEI 000021947201